

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2592306 e Memº 054/CAF/2024, de 23.12.2024
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA ALZENORA DE ALMEIDA, matrícula nº 3168085-1, Engenheira, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 13.11.2008 a 12.11.2011.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156811

ERRATA

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06.01.2025 –PUBLICADO NO DOE Nº 36.091, DE 08.01.2025.
Protocolo: 1156565
ONDE-SE LÊ:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
446831/ 2	PAULO FRANCISCO ROSO SILVA	GEO	15.02.2025 A 15.03.2025	2023/2024
3254321/ 1	RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA	GMP	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
5214670/ 4	SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY	DAF	17.02.2025 A 18.02.2025	2023/2024

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
446831/ 2	PAULO FRANCISCO ROSO SILVA	GEO	15.02.2025 A 16.03.2025	2023/2024
3254321/ 1	RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA	GMP	03.02.2025 A 17.02.2025	2023/2024
5214670/ 4	SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY	DAF	17.02.2025 A 18.03.2025	2023/2024

Protocolo: 1156770

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 021/2025 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art. 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2025.3 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
	57223308/1	ADENAUÉ COSTA DO AMARAL	2009/2012	30	02/01/25 A 31/01/25
	57223308/1	ADENAUÉ COSTA DO AMARAL	2012/2015	30	01/02/25 A 02/03/25
	54185761/1	CELJANE DINIZ E SILVA	2019/2023	30	08/01/25 A 06/02/25
2024/2378867	55590032/1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	2010/2013	60	02/01/25 A 02/03/25
2024/2454435	55586359/1	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES	2006/2009	30	14/01/25 A12/02/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoa
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156840

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
AURA RITA CASTRO SILVA	54189154/ 1	FEA - BELÉM	LSD	INÍCIO 04/01/2025 a 17/01/2025	2025/2023983

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156763

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2020
Data da Assinatura: 30/12/2024
Vigência: 01/01/2025 à 20/02/2025
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 005/2020, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Bragança/PA.
Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256
P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER
Fonte: 01.500.0000.01
Elemento de Despesa: 339036
Município: Bragança
Valor Mensal: R\$2.319,93 (Dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos)
Locador: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1156713

FÉRIAS

PORTARIA Nº006/2025 – 08.01.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3179621/ 1	MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1156784

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025 - GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1201947.
CONSIDERANDO, que o servidor CLEBER PENA CARDOSO, Matrícula nº 55585598/ 4, foi designado através da PORTARIA nº. 2364 / 2024 – GAB/SEMA de 10 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. Nº 35.996 de 15 de outubro de 2024, para representar esta Secretaria, junto ao DETRAN;
R E S O L V E:
I – INCLUIR na PORTARIA nº. 2364 / 2024 – GAB/SEMA de 10 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. Nº 35.996 de 15/10/2024, os órgãos:
- Polícia Rodoviária Federal (PRF);